

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
24/03/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL (30%) DA SERVIDORA **GISLAINE AFONSO MOREIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da conclusão da graduação conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 e 1173/2020, e o Parecer nº 05/2025, processo nº 28407/2024 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

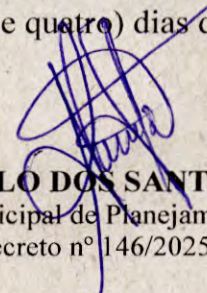
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1367/2025, que confere a Secretaria Municipal de Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional em razão da conclusão da graduação, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do salário base da servidora **GISLAINE AFONSO MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado no FMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025.


JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Interino
Decreto nº 146/2025

